

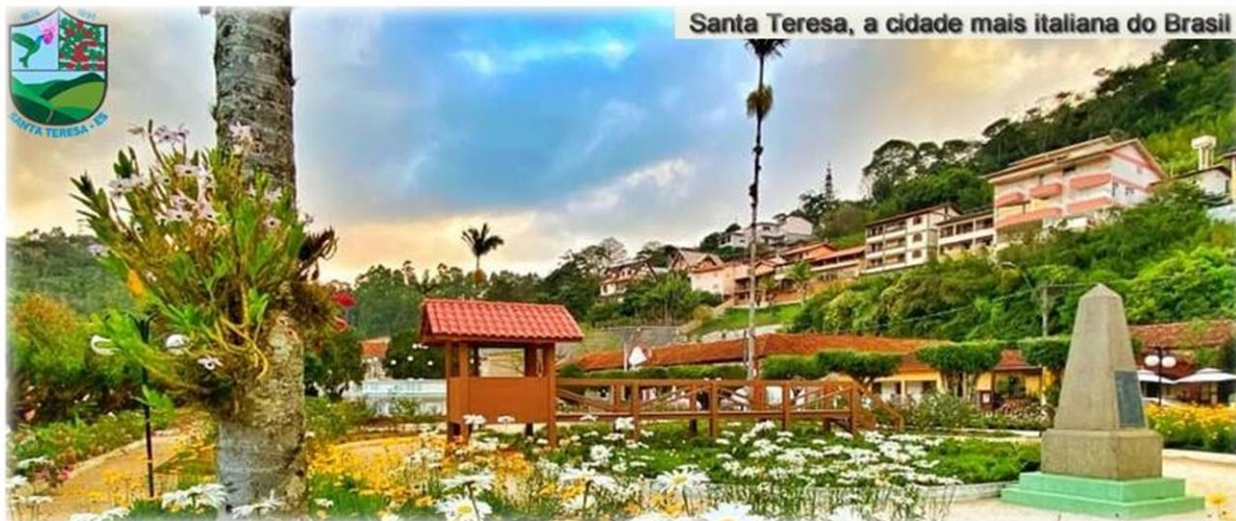


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Versão 02 - Atualizada em 20/10/2022.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI

1. Objetivo da Secretaria.....	4
2. Endereço / E-mail / Telefone / Horário de Funcionamento:	4
3. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS	4
3.1 Limpeza de Rua – Varrição, Lavagem, Capina, Coleta de Lixo.....	4
3.2 COLETA DE ENTULHO	5
3.3 O Lixo Reciclável é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Telefone: 27 - 3259–2122.....	6
3.4 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS E AGENTES FISCAIS.....	6
3.5 Requisitos necessários para acessar o serviço:	6
3.6 SETOR DE PROJETOS.....	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI

1. Objetivo da Secretaria

A SMOI tem por finalidade a execução das atividades ligadas à manutenção da limpeza da cidade contemplando a capina, varrição e lavagem das ruas, coleta de lixo úmido, limpeza de rios, manutenção das estradas vicinais, serviços de fiscalização quanto ao cumprimento dos Códigos de Obras e Posturas Municipais, análise de projetos de construção e emissão de parecer técnico referente ao licenciamento de obras, bem como o acompanhamento das obras públicas.

2. Endereço / E-mail / Telefone / Horário de Funcionamento:

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES / CEP: 29650-000.

E-mails:

- obras@santateresa.es.gov.br (Secretário e Setor Administrativo);
- obrasfisc@santateresa.es.gov.br (Setor de Fiscalização);
- cprojetos@santateresa.es.gov.br (Setor de Análise de Projetos);

Telefones:

- (27) 3259 – 3888 (Obras e Fiscalização)
- (27) 3259 – 3875 (Setor de Projetos)

3. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS

3.1 Limpeza de Rua – Varrição, Lavagem, Capina, Coleta de Lixo

3.1.1 Requisitos necessários para acessar o serviço, atendimento e previsão de conclusão:

- Os Serviços de Varrição e Coleta de Lixo na Sede do Município são realizados de segunda a sexta-feira a partir das 18 horas, aos sábados e domingos somente o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Centro e a Rua do Lazer. Na Zona Rural e Distritos do Município ocorrem nas segundas, quartas e sextas-feiras, e em casos de alta necessidade são realizados mutirões, e em relação à coleta de lixo úmido realiza-se através de cronograma em dias alternados;

- A Capina é feita diariamente pelo servidor responsável de cada Rua e em casos de alta complexidade também é realizado mutirão;
- A Lavagem é feita periodicamente de acordo com a necessidade;
- Para informações específicas e solicitações de serviços a serem realizados é necessário entrar em contato com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio dos telefones 27-3259-3900 e 3259-3888 - E-mail obras@santateresa.es.gov.br ou presencialmente.

3.1.2 Documentos necessários para acessar o serviço:

- Não há necessidade de apresentar documentos.

3.1.3 Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente por telefone e/ou presencial.

3.1.4 Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

- Previsão máxima para a conclusão dos serviços solicitados fora do cronograma interno é de 20 dias.

3.2 COLETA DE ENTULHO

3.1.5 Requisitos necessários para acessar o serviço:

- Restos de construção, galhos e matos (as folhas e gramas devem ser ensacadas). O caminhão passa para recolher os restos de construção separado dos galhos, matos, folhas e gramas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

- Lixo como móveis, madeiras (sofá, geladeira, etc.) - não tem dia fixo. No momento estão procurando passar dias de terça-feira, porém quando não há possibilidade de recolher na terça é recolhido em outro dia da semana através de cronograma interno, solicitação e/ou agendamento.

3.1.6 Documentos necessários para acessar o serviço:

- Não há necessidade de apresentar documentos, porém há necessidade de deixar nome e telefone de contato para melhor atendimento da solicitação;

3.1.7 Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente por telefone e/ou presencial;

3.1.8 Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- Previsão máxima para conclusão dos serviços é de 20 dias;

3.3 O Lixo Reciclável é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Telefone: 27 - 3259-2122.

3.4 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS E AGENTES FISCAIS

3.5 Requisitos necessários para acessar o serviço:

- Tem como parâmetro o cumprimento da Lei Complementar 002/2012 do Código de Posturas e toda a sua normatização, para fins fiscalizatórios.
- Esta lei institui as medidas de polícia administrativa de competência do Município, em matéria de proteção ambiental, higiene, segurança, ordem e bem-estar públicos, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e prestadores de serviços e o que mais couber, estatuidando as necessárias relações entre o Poder Público local e os municípios.
- Vistorias e acompanhamento de obras particulares são feitos regularmente pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

setor;

- Denúncias podem ser feitas no Setor de Fiscalização e/ou por telefone (27) 3259 – 3888, referente a infrações do Código de Obras e Posturas citado.

3.1.9 Documentos necessários para acessar o serviço:

- Não há necessidade de apresentar documentos.

3.1.10 Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente por telefone e/ou presencial.

3.1.11 Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- 20 (vinte) dias.

3.6 SETOR DE PROJETOS

3.1.12 Requisitos necessários para acessar o serviço e atendimento:

- Protocolar projeto e documentação complementar solicitando a aprovação de projeto e/ou o licenciamento para construção.

3.1.13 Documentos necessários para acessar o serviço:

- Para aprovação de projeto devem ser apresentados ao Município os seguintes documentos conforme Lei Complementar nº 003/2012 - Art. 14 – Código de Obras e Edificações.
 1. Requerimento solicitando a aprovação do projeto arquitetônico, assinado pelo proprietário ou por procurador legalmente habilitado;
 2. Cópia do documento comprobatório da propriedade;
 3. Certidão negativa de tributos municipais em nome do proprietário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - dos projetos;
5. Aprovação do Corpo de Bombeiros, quando necessária;
6. Aprovação do órgão Estadual e/ou municipal competente para zelar pela saúde pública e pelo meio ambiente, quando necessário;
7. Projeto arquitetônico da construção, em 03 (três) vias;
8. Planta de situação e de localização do terreno em 03 (três) vias;
9. Memorial descritivo;
10. Projeto de destinação final de esgotamento sanitário;
11. Inscrição Municipal do responsável técnico.
 - Licenciamento para construção será concedido mediante o seguinte: (Lei Complementar Nº 003/2012 - Art. 17 – Código de Obras e Edificações).
 1. Requerimento do interessado, solicitando o licenciamento da edificação, constando o nome e a assinatura do profissional habilitado responsável pela execução dos serviços e prazo para sua conclusão;
 2. Inscrição neste Município do responsável técnico pela obra;
 3. Duas cópias do projeto aprovado, incluindo todas as plantas e memorial descritivo devidamente assinado pelo responsável técnico da execução;
 4. Certificado de matrícula da obra no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
 5. Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, pela execução da obra;
 6. Certidão negativa de Tributos Municipais em nome do proprietário e do responsável técnico;
 7. Memorial descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

3.1.14 Previsão de tempo de espera para atendimento:

- O atendimento se dá imediatamente por telefone e/ou presencial.

3.1.15 Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- O prazo máximo para análise é de 30 dias e caso exista necessidade de correções após a entrega delas o prazo para segunda análise é de 15 dias, da mesma forma 3ª e 4ª análises quando houver necessidade.

